



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 114/2018

“Dispõe sobre a nomeação de Agente de Desenvolvimento Local e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o senhor Ítalo Matheus Monteiro de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 060.342.511-92 e inscrito no RG 2357930-7 SSP/MT, como Agente de Desenvolvimento Local do Município de Nobres – MT.

Art. 2º. O Agente de Desenvolvimento Local é parte indispensável para efetivação no município da Implementação da Lei nº. 123/2006 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Art. 3º. São ações do Agente de Desenvolvimento Local:

- I-** Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas do Município;
- II-** Montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- III-** Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empresários e empreendedores do município;



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

- IV-** Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- V-** Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 22 de Maio de 2018.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br